

|                                                                                   |                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
|  | HIBISCO - FLOR - 25kg - CÓDIGO 1555 |                                |
|                                                                                   | Código do Documento: 008_FT0061     | Revisão: 00                    |
|                                                                                   | Período de expiração: -             | Data de elaboração: 21/05/2024 |

1. DESCRIÇÃO

Flor de hibisco

2. APLICAÇÃO

Infusão, chá, drinks, sucos, produtos de panificação, doces, sorvetes, entre outros

3. INDREDIENTES

Flor de hibisco

4. ALERGENICOS (RDC727/22)

Não há

5. LACTOSE (LEI 13305/16)

Não contém lactose

6. GLÚTEN (LEI 10674/03)

Não contém glúten

7. ORIGEM

Egito, Nigéria

8. PESO LÍQUIDO

25kg

9. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (RDC 429/20 E IN 75/20)

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL                                 |      |     |      |
|--------------------------------------------------------|------|-----|------|
| Porções por embalagem: 2500                            |      |     |      |
| Porção: 10g (1 colher de sopa)                         |      |     |      |
|                                                        | 100g | 10g | %VD* |
| Valor energético (kcal)                                | 32   | 3   | 0    |
| Carboidratos (g)                                       | 6    | 0,6 | 0    |
| Açúcares totais (g)                                    | 0    | 0   |      |
| Açúcares adicionados (g)                               | 0    | 0   | 0    |
| Proteínas (g)                                          | 2    | 0,2 | 0    |
| Gorduras totais (g)                                    | 0    | 0   | 0    |
| Gorduras saturadas (g)                                 | 0    | 0   | 0    |
| Gorduras trans (g)                                     | 0    | 0   | 0    |
| Fibras alimentares (g)                                 | 13   | 1,3 | 5    |
| Sódio (mg)                                             | 0    | 0   | 0    |
| * Percentual de valores diários fornecidos pela porção |      |     |      |

10. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS (RDC 724/22 E IN 161/22)

|                                         |                                   |                       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 17. Cafês, chás e produtos para infusão | Micro-organismo/Toxina/Metabólito | Limite microbiológico |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| Responsável pela elaboração:<br>Erika Cardoso |
|-----------------------------------------------|

|                                                                                   |                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
|  | HIBISCO - FLOR - 25kg - CÓDIGO 1555 |                                |
|                                                                                   | Código do Documento: 008_FT0061     | Revisão: 00                    |
|                                                                                   | Período de expiração: -             | Data de elaboração: 21/05/2024 |

|                                                                                                                                                                     |                    |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| b) Café, cevada, chás e produtos similares, consumidos após emprego de calor (infusão e decocção), incluindo as cápsulas, adicionados ou não de outros ingredientes | Salmonella/25g     | ausente         |
|                                                                                                                                                                     | Escherichia coli/g | 10 <sup>2</sup> |

#### 11. LIMITES MÁXIMOS TOLERADOS (LMT) DE CONTAMINATES (RDC 722/22 E IN 160/22)

| Alimentos ou categorias de alimentos           | Metais        | LMT (mg/kg) |
|------------------------------------------------|---------------|-------------|
| Chá, erva mate, e outros vegetais para infusão | Arsênio total | 0,60        |
|                                                | Chumbo        | 0,60        |
|                                                | Cádmio        | 0,40        |

| Alimentos ou categorias de alimentos | Micro-organismo/Toxina/Metabólito | LMT (mcg/kg) |
|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| n.a.                                 | n.a.                              | n.a.         |

#### 12. LIMITE DE TOLERÂNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS (RDC 623/22)

| Grupo de alimentos | Alimentos                       | Matérias estranhas                                            | Limites de tolerância |
|--------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 4. Chás            | Chás simples não listados acima | Fragmentos de insetos indicativos de falhas das boas práticas | 75 em 25g             |

|                                |                    |                                                                                   |
|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 7. Todos os tipos de alimentos | Matérias estranhas | Limites de tolerância                                                             |
| Alimentos em geral             | Areia              | 1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido                                       |
|                                | Ácaros             | Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias |

#### 13. IRRADIAÇÃO DE ALIMENTO (RDC 21/01)

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| Responsável pela elaboração:<br>Erika Cardoso |
|-----------------------------------------------|

|                                                                                   |                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
|  | HIBISCO - FLOR - 25kg - CÓDIGO 1555 |                                |
|                                                                                   | Código do Documento: 008_FT0061     | Revisão: 00                    |
|                                                                                   | Período de expiração: -             | Data de elaboração: 21/05/2024 |

Alimento não tratado por processo de irradiação.

#### 14. ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADO (DECRETO 4680/03)

Não transgênico. Não contém ingrediente transgênico. Não produzido a partir de transgênico.

#### 15. VALIDADE

Embalagem fechada: 24 meses a partir da data de fabricação

Embalagem aberta: consumir até a validade desde de que respeitado o modo de armazenamento e mantendo a embalagem bem fechada.

#### 16. IDENTIFICAÇÃO

É composta por: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

#### 17. TRANSPORTE

Deve ocorrer em veículos em bom estado de conservação, limpos, livre de contaminantes físico e químicos que possam contaminar o produto.

#### 18. ARMAZENAMENTO

Em local fresco e seco, sem incidência de luz solar, livre de contaminantes físico e químicos que possam contaminar o produto.

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| Responsável pela elaboração:<br>Erika Cardoso |
|-----------------------------------------------|